

# ASSEMBLEIA GERAL

**Amanhã, 11/09, às 12h30, no Sintusp**



## **PAUTA:**

### ➤ **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**

## **A DISCUSSÃO DO ACORDO COLETIVO EM ANDAMENTO**

A discussão do Acordo Coletivo de Trabalho está caminhando, já ocorreram Reuniões Técnicas com a COPERT, onde o sindicato apresentou todas as propostas aprovadas em Assembleias.

O eixo mais importante na discussão sobre este Acordo é uma reivindicação sagrada para os trabalhadores: a “**não compensação dos dias referentes ao Recesso do Final de Ano e as pontes de feriados**”, como acontece com os professores, pois afinal eles são servidores públicos como os funcionários.

Neste Acordo Coletivo, não podemos

retroceder em nossos direitos já conquistados e temos que avançar na questão da Saúde.

**Amanhã, 11/09**, a reitoria irá dar a resposta às nossas reivindicações, que serão avaliadas: se os funcionários foram contemplados, para daí avaliarmos se o SINTUSP assina ou não o Acordo Coletivo.

Se os funcionários não participarem das Assembleias e demonstrarem interesse pelas suas reivindicações, poderão até perder o Acordo. Assim, convidamos todos(as) para mais esta Assembleia Geral, 12h30 no Sintusp.

## **ATO NA ANTIGA REITORIA (PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)**

**O SINTUSP chama um Ato dia 11/09, às 10h, para que os funcionários possam acompanhar as negociações entre o sindicato e a COPERT.**



**A nossa Central, CSP-Conlutas, aprovou:**

➤ **20 de Setembro:** Participar do Ato convocado para São Paulo às 16h no vão livre no MASP – Semana Global de mobilização pelo Clima (para nós em

defesa da Amazônia, meio-ambiente, povos originários, etc), bem como em todas as cidades que o correrem pelo país, resguardando nossa autonomia política;

➤ **29 de Setembro:** Incorporar e fortalecer todas as manifestações que forem comunicadas para este dia Mundial de Luta pela Legalização do Aborto. Local e horário serão divulgados posteriormente.

# Vitória na questão da Amamentação, mas queremos mais!

Depois de mais de um ano de negociações, no dia 28/8, ainda dentro do “mês da amamentação”, a CODAGE publicou um ofício circular que corrigiu uma enorme injustiça relativa ao direito de amamentação.

O problema todo começou no final do governo Temer com a reforma trabalhista que estabeleceu parâmetros para as mães que, por indicação médica, precisam continuar amamentando após o sexto mês de idade. No Art. 396, o parágrafo primeiro define: “Quando o exigir a saúde do filho, o período de 6 (seis) meses poderá ser dilatado, a critério da autoridade competente”. Na sequência a USP soltou uma circular (CODAGE 034/2017) estabelecendo que a amamentação poderia ser prorrogada mediante “laudo médico de autoridade competente (Entidade ligada ao SUS), se a saúde da criança assim o exigir”.

Com isso, as mães que não foram acompanhadas em suas gestações por um médico do SUS, inclusive as atendidas nos próprios Sistemas de Saúde da USP, como as UBAS dos campi do interior, ou médico de convênio particular, passaram a ter que procurar um médico do sistema público para garantir esse direito. E a resposta padrão do médico do SUS era de que não forneceriam essa indicação, pois

não tinham acompanhado a gestação e os primeiros meses da criança!

Depois de muita insistência do SINTUSP e o apoio de professores da área médica, a USP resolveu reavaliar a questão e soltou novo ofício circular CODAGE, (CIRC/012/2019) onde passa a exigir “**apresentação de laudo médico da autoridade competente fornecido por Entidade ligada ao SUS ou ao INSS, órgãos de saúde da USP (HU, Departamento de Assistência à Saúde DPAS/UBAS) ou empresas prestadoras de serviço de saúde contratadas ou credenciadas pela Universidade.**”

Apesar do grande avanço faltou ainda reconhecer que o médico particular ou dos convênios particulares dos funcionários também devam ser considerados “autoridade competente” para definir a necessidade da mãe continuar a amamentação.

Aliás, melhor do que isso seria que a USP não apenas reconhecesse esse fundamental direito à amamentação, mas que criasse formas de estimular a amamentação até os dois anos de idade ou mais como preconizam os melhores estudiosos da área, inclusive os da própria Universidade.

## Abuso de poder e preconceito no pool de transportes

Em todos os lugares da cadeia produtiva, é parte das funções de quem ocupa os postos de chefia prever, evitar e solucionar problemas que possam prejudicar o bom andamento do trabalho coletivo. Na USP também deveria ser assim! Só que não!

A indicação de pessoas para cargos de chefia a partir do critério da confiança, de quem indica, associada à existência de uma enorme lista de “incompetentes confiáveis”, têm causado todo tipo de problemas para a universidade e, principalmente, para os subalternos dos chefetes arrogantes que buscam esconder sua incompetência e inaptidão para os cargos que ocupam atrás de uma cortina de autoritarismo e, assim, acabam cometendo todo tipo de abusos e desrespeito contra integrantes das equipes colocadas sob suas ordens.

Esse é o caso do chefe do Pool de transportes da USP. Um cara que não sabe dirigir nem o seu próprio automóvel, por ser da confiança de alguém que, talvez, não sabe muito mais do que ele, acabou indicado para chefiar o setor. Para exercer tal função, esse Senhor deveria ter no

mínimo a sensibilidade e as habilidades necessárias para lidar com grande número de pessoas, dentre as quais existem todos os problemas inerentes aos seres humanos, como, por exemplo, doenças.

Porem esse senhor não possui nenhuma dessas características, logo, na falta da competência e aptidão, só lhe resta o autoritarismo, desrespeito e até preconceito para com os funcionários do Pool. E assim, discriminando e humilhando pessoas por problemas de saúde, tirando atribuições e tentando desviar funções, à luz de seus caprichos, próprios de moleque mimado, o chefete do Pool tem transformado o setor e a vida de quem lá trabalha um verdadeiro inferno.

Mas, ele não é o único responsável: o sindicato já narrou, mais de uma vez à COPERT e ao diretor de RH, os fatos que indicam a incompetência e inaptidão desse senhor, sem que qualquer providencia tenha sido tomada, até então.

Ao que tudo indica, só uma nova greve dos motoristas do Pool pode por fim aos desmandos do chefete inapto que só tem em seu favor a confiança de alguém que confia em inaptos(?)!

### REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP - CEP: 05508-070 Tel: 3091 4380/4381 3814-5789- email: [sintusp@sintusp.org.br](mailto:sintusp@sintusp.org.br) – site: [www.sintusp.org.br](http://www.sintusp.org.br)